



PROGRAMA GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR- PGCC¹

I IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

1.1 Natureza do componente: (X) Disciplina () Atividades da prática² () Estágio Supervisionado Obrigatório () Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

1.2 Nome do componente: **Instrumentação Para o Ensino de Química - IV**

CÓDIGO: 0804076-1 CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45

Pré-Requisito: Instrumentação. Ens. Quim. III e Orientação e Estágio em Ensino de Química III

Código: 0804063-1, 0804068-1, 0804072-1, 0804073-1, 0804074-1

Curso: Licenciatura em Química Período: VIII Turno: Diurno Ano/Semestre: 2012.1

Professor (a): Anne Gabriella Dias Santos

II EMENTA

Metodologias de avaliação de atividades escolares; Aspectos legais relacionadas a atuação do professor e ao papel da instituição de ensino médio; Planejamento de atividades de Investigação – intervenção no âmbito escolar.

III OBJETIVOS

Possibilitar ao estudante de licenciatura a aquisição de fundamentos teóricos e práticos que subsidiem sua prática docente no ensino médio

IV CONTEÚDO

O professor de química e seu papel na profissão de Químico;

O programa nacional do livro didático de química no contexto da educação brasileira;

Análise de livros didáticos de química do Ensino Médio;

Química e os Currículos;

Analisar os fundamentos teóricos de currículo com textos de Alice Cassimiro Lopes;

Fazer uma análise crítica dos atuais currículos de licenciatura em Química impostos pelos documentos legais;

Analisar os fundamentos teóricos para produção de materiais didáticos com materiais alternativos;

¹ Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

² Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

V METODOLOGIA

Compreenderá aulas teóricas expositivas, dinâmica em grupo com artigos e livros da área, trabalhos individuais dos alunos, atividades extra sala, preparação e apresentação de seminários, preparação e montagem de aulas práticas com materiais alternativos e análise de livros didáticos utilizados no ensino médio.

VI PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As avaliações realizar-se-ão continuamente. Será levado em consideração, basicamente, o desempenho de cada aluno nas provas escritas individual, de caráter subjetivo e ou objetivo, serão aplicadas a cada 15 horas/aula efetivamente concretizadas. Desempenho em estudos prévios (seminários, trabalhos individuais, resumos, dentre outros) e participativos nas atividades em sala de aula e extra sala, quando realizadas.

VII REFERÊNCIAS

CHASSOT, A.I. - **Para Que(m) É Útil o Ensino?**, Ed. ULBRA: Canoas, 1995.
COTA, M.C. **Considerações Gerais sobre Técnicas de micro-ensino.** Habilidade de fazer perguntas e usar exemplos; técnica de observação, UFSCAR, 1995.
FOLGUEIRAS – DOMINGUEZ, S. **As Experiências em Química.** São Paulo, EDART, 1982.
LOPES, A.C. - **Políticas de integração curricular**, uerj,2008.
LOPES, A.C. - **Currículo e Epistemologia**, Unijui, 2007.
MEMBRIELA, I.P. - **Ensenanza de las Ciencias** 1997;

VIII OUTRAS OBSERVAÇÕES

Aprovado pela Comissão do PPC em ____/____/____

____Anne Gabriella Dias Santos _____ Professor(a)	_____ Presidente da Comissão do PPC
--	---

¹ Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

² Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.